

PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

O Plano de Abandono Escolar é de responsabilidade da direção da escola, com o apoio da Brigada Escolar, e constitui-se em um planejamento da sistemática adequada à realidade de cada escola da Rede Estadual de Educação, com vistas à saída emergencial, de maneira organizada e segura, de todos os ocupantes da edificação escolar, colocando-os em um local igualmente seguro.

FUNÇÃO QUE COMPETE AO RESPONSÁVEL PELO LOCAL DE CONFLUÊNCIA DE ROTAS DE FUGA

CONFLUÊNCIA 1

CONFLUÊNCIA 2

CONFLUÊNCIA 3

CONFLUÊNCIA 4

O QUE FAZ?

Coordena o acesso das turmas de alunos às escadas de andares superiores e a saída das turmas de alunos das escadas no pavimento térreo, organizando a confluência de turmas nesses acessos de modo a permitir uma continuidade do fluxo de saída da edificação.

QUANDO FAZ?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado para indicação da necessidade de abandono do edifício escolar.

COMO FAZ?

Cada servidor desloca-se rapidamente para o local de confluência ou acesso de escadas para o qual tenha sido designado.

À medida que as turmas forem chegando nos acessos das escadas ou na confluência dos corredores (Rotas de Fuga), o servidor responsável deverá organizar a passagem das turmas, preferencialmente, de forma alternada, considerando as diferentes origens dessas turmas (andar superior, corredor esquerdo, corredor direito, corredor central etc.), de modo que o fluxo de todos os locais de origem das turmas não seja estagnado.

Atenciosamente,

Brigada Escolar do Colégio Estadual Jardim Europa - CEJE